

equivalentes "VDMeq"; c) sejam apresentados os Volumes Reais Anuais de tráfego, por eixo equivalente (veículos leves + pesados), para cada ano de vigência de execução do contrato de concessão até a presente data; d) sejam apresentados os valores de receita tarifária projetada, para cada ano de vigência do contrato de concessão (ano zero até o ano final); e) sejam apresentados os valores de receita tarifária anual, para cada ano de vigência do contrato de concessão até a presente data; f) sejam apresentadas as tarifas médias anuais, para cada ano de vigência do contrato de concessão até a presente data; g) sejam apresentados os montantes de investimentos projetados (CAPEX), para cada ano de vigência do contrato de concessão (ano zero até o ano final); h) sejam apresentados os montantes investidos (CAPEX), para cada ano de vigência do contrato de concessão até a presente data; i) sejam apresentados os montantes correspondentes aos custos operacionais e despesas administrativas projetadas (OPEX), para cada ano de vigência do contrato de concessão (ano zero até o ano final); j) sejam apresentados os montantes correspondentes aos custos operacionais e despesas administrativas (OPEX), para cada ano de vigência do contrato de concessão até a presente data.

Item 16 - Requerimento CTC nº 32/2022, de autoria do Deputado Ricardo Madalena, nos termos do art. 31, incisos IV e IX do Regimento Interno, atendendo ao Ofício - USU-203/2022, da Associação Brasileira de Usuários de Rodovias sob Concessão - USUVIAS, a fim de que, com base no Termo Aditivo Modificativo Coletivo nº 02/2022 - reequilíbrio econômico financeiro dos contratos de concessão rodoviária do Estado de São Paulo estabilização temporária das tarifas, seja oficiado o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para que, em relação aos contratos de concessão 001/CR/1998; 003/CR/1998; 004/CR/1998; 005/CR/1998; 006/CR/1998; 007/CR/1998; 010/CR/2000; 011/CR/2000; 012/CR/2000; 001/ARTESP/2008; 002/ARTESP/2009; 003/ARTESP/2009; 004/ARTESP/2009; 005/ARTESP/2009; 006/ARTESP/2009; 001/ARTESP/2011; SLT 008/2014; 352/ARTESP/2017; 0359/ARTESP/2017; 0409/ARTESP/2020: a) proceda à abertura de processo voltado à apreciação dos fatos articulados no presente expediente, ou promova o necessário apensamento ao procedimento já existente que verse sobre o tema; b) conceda medida liminar suspendendo o pagamento de parcela remanescente e em favor dos concessionários indicados no Termo Aditivo Modificativo Coletivo nº 02/2022, até que a ARTESP apure a base tarifária sólida de reajuste, por meio da elaboração da planilha de cálculo e composição da tarifa quilométrica base inicial e sua projeção em cada um dos contratos de concessão acima indicados, na forma dos artigos 11 e 13 da Lei Estadual nº 7.835/1992 e de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 914/2002; c) conceda medida liminar suspendendo o reajuste tarifário previsto para 1º de janeiro de 2023, até que a ARTESP apure a base tarifária sólida de reajuste, por meio da elaboração da planilha de cálculo e composição da tarifa quilométrica base inicial e sua projeção em cada um dos contratos de concessão acima indicados, na forma dos artigos 11 e 13 da Lei Estadual nº 7.835/1992 e de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 914/2002.

Item 17 - Requerimento CTC nº 33/2022, de autoria do Deputado Ricardo Madalena, nos termos do art. 31, incisos IV e IX do Regimento Interno, atendendo ao Ofício - USU-204/2022, da Associação Brasileira de Usuários de Rodovias sob Concessão - USUVIAS, a fim de que seja oficiado o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para que, em relação aos contratos de concessão nº 003/CR/1998; 004/CR/1998; 005/CR/1998; 006/CR/1998; 007/CR/1998; 010/CR/2000: a) proceda à abertura de processo voltado à apreciação dos fatos articulados no presente expediente, ou promova o necessário apensamento a eventual procedimento já existente que verse sobre o tema, com o fim de verificar a ilegalidade das prorrogações contratuais levadas a termo em cada um dos contratos de concessão acima apontados, com o objetivo de preservar os interesses públicos e sociais e os direitos individuais dos usuários; b) conceda medida liminar suspendendo toda e qualquer celebração de Termo Aditivo e Modificativo aos contratos de concessão acima indicados, até que se apure a não ocorrência de continuidade contratual em cada um deles, assim como a legalidade das prorrogações já implementadas.

Item 18 - Requerimento CTC nº 34/2022, de autoria do Deputado Aldo Demarchi, requerer ao Departamento de Estradas e Rodagem e a Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo, que através de suas Diretorias, delibere em caráter emergencial à possibilidade da Comissão de Transporte sem conflito de competência integrar as equipes de trabalhos, técnicos com expertises indicados por este Membro para compor como observadores e colaboradores, no que couber contribuir na elaboração de uma nova proposta de normatização para regularização e/ou implantação de acessos ao Perfil no Sistema Rodoviário Existente e Remanescente, bem como através da Tecnologia da Informação, propiciar o desenvolvimento de uma solução de Tecnologia de Informação-TI capaz de controlar, fiscalizar e auditar a tramitação interna das pré-análises dos Projetos Funcional e Executivo, em especial, atribuindo inclusive a esses serviços prestados aos usuários (pessoas físicas, jurídicas, municípios) a mesma métrica, padrões e computo no Índice de Qualidade e Desempenho IQD das Concessionárias.

Item 19 - Requerimento CTC nº 35/2022, de autoria do Deputado Aldo Demarchi, requerer à Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo - ARTESP, que através de sua Diretoria Geral e outras afins, delibere em caráter emergencial que a partir da próxima avaliação do Índice de Qualidade e Desempenho-IQD, observado o regulamento e periodicidade pertinente, passe a integrar as Equipes de Trabalhos da Agência, técnicos com expertises, indicados por este Membro para compor como: Observadores e Colaboradores na empreitada de Fiscalização, Apuração e Aprovação do referido Índice durante o período que essa metodologia continuar a ser aplicada, bem como de qualquer outra que venha substituí-la no curso temporal da Concessão Onerosa (Trecho PIPA).

Item 20 - Requerimento CTC nº 36/2022, de autoria do Deputado Aldo Demarchi, requerer à Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo - ARTESP, que através de sua Diretoria Geral e outras afins, delibere em caráter emergencial que a partir da próxima avaliação do Índice de Qualidade e Desempenho-IQD, observado o regulamento e periodicidade pertinente, passe a integrar as Equipes de Trabalhos da Agência, técnicos com expertises, indicados por este Membro para compor como: Observadores e Colaboradores na empreitada de Fiscalização, Apuração e Aprovação do referido Índice durante o período que essa metodologia continuar a ser aplicada, bem como de qualquer outra que venha substituí-la no curso temporal da Concessão Onerosa (Trecho PIPA).

Item 21 - Requerimento CTC nº 37/2022, de autoria conjunta dos deputados Enio Tatto, Aldo Demarchi, Alex de Madureira, Carla Morando, Jorge Wilson Xerife do Consumidor, Milton Leite Filho e Ricardo Madalena para que seja deliberada e aprovada pela Comissão de Transporte e Comunicações, a solicitação de envio, em caráter de urgência, das seguintes informações pela ARTESP:

Cópia integral dos Processos, com todos os estudos, planilhas de cálculo e manifestações que fundamentaram às decisões do Conselho Diretor da ARTESP e que autorizaram o aumento das Bases Tarifárias Quilométricas de todas as rodovias operadas sob concessão no Estado de São Paulo, conforme publicado no Diário Oficial do Estado, de 14 de dezembro de 2022, em suas páginas 1, 3 e 4, e que provocará AUMENTO

DAS TARIFAS DE PEDÁGIOS a partir do dia 16 de dezembro de 2022, e de modo especial as informações relativas ao:

- 1.1. PROCESSO ARTESP-PRC-2022/03777;
- 1.2. PROCESSO ARTESP-PRC-2022/03779;
- 1.3. PROCESSO ARTESP-PRC-2022/03780;
- 1.4. PROCESSO ARTESP nº 024.062/2017;
- 1.5. PROCESSO ARTESP-PRC-2022/00822;
- 1.6. PROCESSO ARTESP-PRC-2021/02882;
- 1.7. PROCESSO ARTESP-PRC-2021/02884;

Requer-se que as informações sejam enviadas por arquivo/mídia eletrônica.

## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos regimentais, as Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros desta Comissão, para a 1ª Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 21/12/2022, quarta-feira, às 14:00 horas, no Plenário Tiradentes, com a finalidade de apreciar a pauta anexa e tratar de outros assuntos de interesse da Comissão.

<b>Membros Efetivos</b>		<b>Membros Substitutos</b>
Dr. Jorge do Carmo	PT	Teonílio Barba
Carla Morando	PSDB	Analice Fernandes
Castello Branco	PL	Ricardo Madalena
Coronel Nishikawa	PL	Tenente Coimbra
Jorge Wilson Xerife do Consumidor	REPUBLICANOS	Altair Moraes
Sebastião Santos	REPUBLICANOS	Wellington Moura
Ataide Teruel	PODE	Bruno Ganem
Jorge Caruso	MDB	Léo Oliveira
Marcio Nakashima	PDT	---
---	UNIÃO	---
---	---	---

Sala das Comissões, em 19/12/2022.

Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor

Presidente

### 1ª Reunião Extraordinária

1 - Projeto de lei 324/2017 - Deputado Gil Lancaster - Dispõe sobre a advertência quanto ao uso de anticoncepcionais por pessoas portadoras de trombofilia. - Deputado Sebastião Santos - favorável

2 - Projeto de lei 697/2017 - Deputado Gil Lancaster - Proíbe a cobrança diferenciada por supermercados, hipermercados e similares na venda de bebidas geladas e em temperatura ambiente. - Deputado Sebastião Santos - favorável

3 - Projeto de lei 221/2020 - Deputado Castello Branco - Isenta do pagamento de multa de fidelização contratual os consumidores de serviços de telefonia fixa ou móvel, TV por assinatura, conexão à internet ou assemelhados, durante a vigência de estado de calamidade pública no Estado. - Deputado Sebastião Santos - favorável

Para deliberação:

Item 4 - Requerimento nº 021, de 2021, de autoria do Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor, solicitando que se faça convite ao administrador da empresa Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A., Sr. Paulo Sergio Kakinoff, ou, na impossibilidade de sua presença, ao vice-presidente ou a diretor sênior, para informar e esclarecer sobre oferta e compra de bilhetes aéreos, alterações de horários e cancelamentos de voos pela companhia, frente às inúmeras reclamações dos consumidores quanto à falta de observância das regras estabelecidas na legislação consumerista e em especial a atinente aos reembolsos e ao suporte ao passageiro com necessidade de assistência especial - PNAE.

Item 5 - Requerimento nº 022, de 2021, de autoria do Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor, solicitando que se faça convite ao Presidente da empresa TAM Linhas Aéreas S.A., Sr. Jerome Paul Jacques Cadier, ou, na impossibilidade de sua presença, ao vice-presidente ou a diretor sênior, para informar e esclarecer sobre oferta e compra de bilhetes aéreos, alterações de horários e cancelamentos de voos pela companhia, frente às inúmeras reclamações dos consumidores quanto à falta de observância das regras estabelecidas na legislação consumerista e em especial a atinente aos reembolsos e ao suporte ao passageiro com necessidade de assistência especial - PNAE.

Item 6 - Requerimento nº 006, de 2022, de autoria do Deputado Luiz Fernando T. Ferreira, solicitando que seja oficiado, com a finalidade de convidar a comparecer a esta Comissão, o Diretor Presidente da SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, Sr. Benedito Braga e demais técnicos que a empresa entender conhecedores do caso e capazes de elucidar as dúvidas existentes, para prestar esclarecimentos sobre a falta de fornecimento de água por oito dias aos moradores e comerciantes instalados na Avenida Luiz Pequini, no Bairro Santa Terezinha, em São Bernardo do Campo.

Item 7 - Requerimento nº 008, de 2022, de autoria da Deputada Leticia Aguiar, solicitando que se faça convite ao Presidente da empresa Azul Linhas Aéreas Brasileiras, ou, na impossibilidade de sua presença, ao vice-presidente ou diretor, para informar e esclarecer, perante a Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor, sobre os cancelamentos e alterações de horários de voos pelas companhias aéreas e a forma de relacionamento com seus clientes, frente às inúmeras reclamações dos consumidores quanto à falta de informações e dificuldade de atendimento nos canais de acesso aos serviços, em especial, quando a compra é feita por intermédio da empresa Decolar.com Ltda.

Item 8 - Requerimento nº 009, de 2022, de autoria da Deputada Leticia Aguiar, solicitando que se faça convite ao Presidente da empresa Decolar.com Ltda, ou, na impossibilidade de sua presença, ao vice-presidente ou diretor, para informar e esclarecer, perante a Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor, sobre os cancelamentos e alterações de horários de voos pelas companhias aéreas e a forma de relacionamento com seus clientes, frente às inúmeras reclamações dos consumidores quanto à falta de informações e dificuldade de atendimento nos canais de acesso aos serviços.

Item 9 - Requerimento nº 011, de 2022, de autoria do Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor, solicitando que se faça convite aos representantes e presidentes das empresas de telefonia celular Vivo, Tim, Claro, Nextel e Oi sobre a instabilidade do sistema de internet, que prejudica os consumidores em inúmeras questões, em específico no agendamento de consultas médicas e na realização de operações financeiras e, ainda, na realização de ligações telefônicas, dado o fato de que as mesmas são derrubadas ou não são completadas.

Item 10 - Requerimento nº 012, de 2022, de autoria do Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor, solicitando que se faça convite aos representantes da Harley Davidson e de suas concessionárias, em razão dos grandes prejuízos causados aos consumidores devido à falta de peças de reposição para a manutenção e conserto das motos da marca.

Item 11 - Requerimento nº 013, de 2022, de autoria do Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor, solicitando que se envie convite ao proprietário e administrador da empresa Eventim Brasil São Paulo Sistemas e Serviços de Ingressos Ltda., ou, na impossibilidade de sua presença, ao vice-presidente ou diretor, para informar quanto aos seguintes itens: falta de informativo para os professores da rede pública/jovens de baixa renda/portadores de necessidades especiais/menores de 21 anos sobre qual ingresso (idoso ou estudante) eles deveriam comprar, o que acaba por induzir esses clientes a erro, fazendo-os posteriormente pagar mais pelo ingresso por não lhes ser garantido o direito à meia entrada.

## Debates

### 14 DE DEZEMBRO DE 2022 149ª SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência: JANAINA PASCHOAL, GIL DINIZ, PAULO LULA FIORILO e CARLÃO PIGNATARI

#### RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE  
1 - JANAINA PASCHOAL Assume a Presidência e abre a sessão.  
2 - CARLOS GIANNAZI Por inscrição, faz pronunciamento.  
3 - CARLOS GIANNAZI Por inscrição, faz pronunciamento.  
4 - GIL DINIZ Por inscrição, faz pronunciamento.  
5 - GIL DINIZ Assume a Presidência.  
6 - JANAINA PASCHOAL Por inscrição, faz pronunciamento.  
7 - PRESIDENTE GIL DINIZ Comenta o pronunciamento da deputada Janaina Paschoal.  
8 - AGENTE FEDERAL DANILO BALAS Por inscrição, faz pronunciamento.  
9 - JANAINA PASCHOAL Assume a Presidência.  
10 - CONTE LOPES Por inscrição, faz pronunciamento.  
11 - CARLOS GIANNAZI Para comunicação, faz pronunciamento.  
12 - CONTE LOPES Para comunicação, faz pronunciamento.  
13 - MONICA DA MANDATA ATIVISTA Por inscrição, faz pronunciamento.  
GRANDE EXPEDIENTE  
14 - CARLOS GIANNAZI Por inscrição, faz pronunciamento.  
15 - PRESIDENTE JANAINA PASCHOAL Elogia a atuação do deputado Conte Lopes acerca das manifestações em decorrência do pleito eleitoral.  
16 - CONTE LOPES Por inscrição, faz pronunciamento.  
17 - ALEX DE MADUREIRA Por inscrição, faz pronunciamento.  
18 - PRESIDENTE JANAINA PASCHOAL Tece comentários sobre o pronunciamento do deputado Alex de Madureira.  
19 - FREDERICO D'AVILA Por inscrição, faz pronunciamento.  
20 - ADRIANA BORGIO Pelo art. 82, faz pronunciamento.  
21 - PRESIDENTE JANAINA PASCHOAL Cumprimenta a deputada Adriana Borgio pelo pronunciamento.  
22 - ADRIANA BORGIO Solicita a suspensão da sessão, por acordo de lideranças, até as 16 horas e 30 minutos.  
23 - PRESIDENTE JANAINA PASCHOAL Defere o pedido e suspende a sessão às 15h53min.  
24 - PAULO LULA FIORILO Assume a Presidência e reabre a sessão às 16h42min. Suspende a sessão, por cinco minutos, por conveniência da Ordem às 16h42min.  
25 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI Reabre a sessão às 16h50min.  
26 - MILTON LEITE FILHO Para comunicação, faz pronunciamento.  
27 - CARLOS GIANNAZI Para comunicação, faz pronunciamento.  
ORDEM DO DIA  
28 - PROFESSORA BEBEL Para comunicação, faz pronunciamento.  
29 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI Encerra a discussão, coloca em votação e declara aprovados os requerimentos de urgência aos PLS 992/15, 693/21, 98/22, 104/21, 171/22, 847/17, 82/21, 453/22, 485/21, 998/19, 108/22, 1214/19, 412/20, 191/22, 48/21, 73/22, 352/21, 228/22, 801/21, 874/19, 1177/19, 511/20, 416/20, 441/16, 198/17, 225/20, 370/21, 161/22, 75/22, 538/19, 641/20, 366/22, 619/21, 520/21, 979/17, 522/22, 665/20, 457/21, 223/17, 1076/19, 517/21, 355/22, 645/21, 186/21, 683/21, 85/20, 736/19, 596/22, 194/22, 545/22, 1031/19, 82/22, 1242/19, 964/19, 357/22, 448/21, 2/22, 527/21, 231/22, 411/21, 370/20, 726/21, 450/20, 17/22, 859/21, 533/22, 382/22, 890/19, 145/22, 364/19, 573/22, 418/21, 1204/19, 137/20, 363/20 e 733/21; ao PR 9/21; e aos PLS 40/21, 42/19, 52/19, 81/19, 30/20 e 35/21. Convoca reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Finanças, Orçamento e Planejamento, para amanhã, às 10 horas; e reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Planejamento, Saúde, Educação e Cultura, Assuntos Metropolitanos e Municipais, Transportes e Comunicações, Segurança Pública e Assuntos Penitenciários, Administração Pública e Relações do Trabalho, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Atividades Econômicas, Defesa do Direito da Pessoa Humana, Defesa dos Direitos do Consumidor e Defesa e dos Direitos das Mulheres, para amanhã, às 10 horas.

30 - DR. JORGE LULA DO CARMO Solicita o levantamento da sessão, por acordo de lideranças.  
31 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI Defere o pedido. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, sem Ordem do Dia. Lembra a realização da sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 17 horas e 17 minutos. Levanta a sessão.  
\* \* \*  
- Assume a Presidência e abre a sessão a Sra. Janaina Paschoal.  
\* \* \*  
- Passa-se ao

#### PEQUENO EXPEDIENTE

\* \* \*  
A SRA. PRESIDENTE - JANAINA PASCHOAL - PRTB - Presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da ata da sessão anterior e recebe o expediente.  
Imediatamente, dou por aberto o Pequeno Expediente, chamando à tribuna o nobre deputado Delegado Olim. (Pausa.) Deputado Itamar Borges. (Pausa.) Deputado Castello Branco. (Pausa.) Deputado Paulo Fiorilo. (Pausa.) Deputado Edmir Chedid. (Pausa.) Deputado Coronel Telhada. (Pausa.) Deputada Leci Brandão. (Pausa.) Deputada Professora Bebel. (Pausa.) Deputado Gil Diniz. (Pausa.) Deputado Agente Federal Danilo Balas. (Pausa.) Deputado Major Mecca. (Pausa.) Deputada Analice Fernandes. (Pausa.) Deputado Tenente Nascimento. (Pausa.) Deputado Sebastião

Santos. (Pausa.) Deputado Sargento Neri. (Pausa.) Deputado Coronel Nishikawa. (Pausa.) Deputado Carlos Giannazi.

Vossa Excelência tem o prazo regimental de cinco minutos. O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectador da TV Assembleia.

Nós temos vários setores da sociedade, várias entidades se manifestando contra o Projeto de lei nº 752, de 2021, que aumenta as taxas do Judiciário. Eu quero destacar uma nota muito importante, que nós recebemos do Instituto dos Advogados do Interior Paulista, que enviou para a Assembleia Legislativa uma nota muito importante, que eu queria dar visibilidade a ela.

Primeiro, porque nós temos uma entidade defendendo os advogados do interior paulista. É uma entidade nova, começou em 2016, e tem feito um trabalho muito importante aqui no estado de São Paulo.

Inclusive, participa ativamente na defesa dos direitos e da dignidade dos advogados, contribuintes da carteira previdenciária do Ipesp, aqueles que foram golpeados por um projeto aprovado, inclusive, na Assembleia Legislativa, do ex-governador Serra, que colocou uma carteira previdenciária inteira em processo de extinção, prejudicando 40 mil advogados e advogadas.

E o Instituto dos Advogados do Interior Paulista tem dado uma contribuição nessa luta. Mas agora dando uma outra contribuição, que é contra esse PL que nós estamos aqui debatendo. Nós somos contrários, logicamente, a esse projeto, por vários motivos. Primeiro que ele agredia e violava os rendimentos dos oficiais de Justiça, mas sobretudo, também, porque ele onera a população.

Então, tem aqui o Instituto dos Advogados - queria mostrar aqui a nota sobre o PL 752, que nós recebemos. Por favor, TV Alesp, aqui no telão, para que a população conheça esse instituto. E eu quero ler aqui pelo menos um trecho dessa nota, que é muito relevante e também representa, exatamente, não só a minha posição, mas a de vários deputados e deputadas, que já estão se manifestando contra esse PL 752.

Vou ler aqui um parágrafo apenas, que é muito representativo, das consequências nefastas da aprovação desse projeto para amplos setores sociais. E eu ressalto que o Instituto dos Advogados do Interior Paulista, além de defender, logicamente, os advogados e advogadas, está preocupado também, sobretudo, com a população. E isso é resumido aqui neste parágrafo da nota:

"Há uma preocupação maior, que transcende os interesses da categoria dos advogados e advogadas, consistente na limitação do acesso à Justiça pela população situada e intitulada como classe média, baixa ou classe C, além de micro e pequenas empresas, que não se beneficiam da gratuidade da Justiça.

E, ao mesmo tempo, têm seus rendimentos comprometidos pelo aumento da carga tributária, haja vista que os parâmetros para a concessão da isenção de custas não estão sendo revisados na mesma proporção das taxas, o que gera imediata consequência de penalizar excessivamente os que estão fora da faixa praticada".

Então, é por esses motivos que o Instituto dos Advogados do Interior de São Paulo está se manifestando contrariamente ao PL 752 e pedindo a todos os deputados e deputadas para que votem contrariamente ou façam gestões para que o projeto nem seja votado, que é também a nossa posição e a de outros setores da sociedade.

Lembrando que - quero fazer coro aqui com o instituto - nós vamos aprovar um Orçamento, o maior Orçamento da história do estado de São Paulo, de 317 bilhões de reais.

E com isso aumentou também o orçamento do Tribunal de Justiça, que vai ser de 15 bilhões e 531 milhões de reais. Então, é um orçamento que nós elevamos de 13 bilhões e 525 milhões, que é o Orçamento deste ano, para 15 bilhões; ou seja, dois bilhões a mais, já, para o ano que vem.

Então, nós entendemos que não há necessidade do aumento de taxas, que vai penalizar a população do estado de São Paulo, que já está vivendo numa profunda crise econômica e que não terá condições de arcar com essas taxas. Então, fica aqui o nosso posicionamento também.

E nós queremos parabenizar o Instituto dos Advogados do Interior Paulista por mais essa manifestação. Além de estarem ajudando os advogados contribuintes da carteira do Ipesp, estão agora fazendo essa luta, também, em defesa dos advogados, mas em defesa de toda a sociedade.

E eu gostaria, Sra. Presidente, que a cópia dessa nota sobre o PL 752 fosse publicada no Diário Oficial.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE - JANAINA PASCHOAL - PRTB - Nós agradecemos, Sr. Deputado. Solicito à assessoria que proceda à publicação da nota conforme solicitado pelo parlamentar, da tribuna.

Sigo aqui com a lista dos oradores inscritos em Pequeno Expediente. Janaina Paschoal, inscrita. Não farei uso da palavra, sigo na Presidência. Chamo à tribuna o nobre deputado Dr. Jorge Lula do Carmo. (Pausa.) Deputado Marcos Damasio. (Pausa.)

Deputada Leticia Aguiar. (Pausa.) Deputado Conte Lopes. (Pausa.) Deputado Alex de Madureira. (Pausa.) Deputado Frederico d'Avila. (Pausa.) Deputada Márcia Lia. (Pausa.) Deputada Marta Costa. (Pausa.) Deputado Douglas Garcia. (Pausa.) Deputado Caio França. (Pausa.)

Encerrada a lista principal de oradores inscritos, abro a Lista Suplementar de deputados inscritos no Pequeno Expediente chamando à tribuna o nobre deputado Itamar Borges. (Pausa.) Deputado Delegado Olim. (Pausa.) Deputado Sebastião Santos. (Pausa.) Deputado Gil Diniz. (Pausa.) Deputado Castello Branco. (Pausa.) Deputado Coronel Telhada. (Pausa.) E novamente deputado Carlos Giannazi, que terá o prazo regimental de cinco minutos.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sra. Presidente, de volta à tribuna no dia de hoje, eu queria dizer que nós temos que hoje, sem falta, aprovar, em caráter de extrema urgência, o projeto de lei que prorroga os contratos dos professores categoria "O" de 2018 e 2019, que vencem agora no final do mês.

Eu tenho feito esse apelo já em vários momentos aqui, em várias ocasiões - na tribuna, na reunião de líderes -, para que nós possamos resolver essa grave situação, porque senão mais de 40 mil professores serão demitidos, perderão os seus empregos. Pior ainda: nós teremos um grande colapso, uma grande crise, um grande apagão na Rede Estadual de Ensino também em relação à oferta das aulas, em 2023. Seria uma tragédia.

A Assembleia Legislativa tem que resolver essa situação. As condições já estão dadas, já que o governo praticamente lavou as mãos, dizendo que não teria condições de apresentar um projeto como tinha se comprometido anteriormente. Então a saída emergencial seria esta Assembleia aprovar o projeto na data de hoje, exatamente no dia 14 de dezembro, e o governador tem que sancionar também, em caráter de urgência, o projeto.

Eu até solicito que, assim que o projeto for aprovado hoje, na sessão extraordinária a partir das 16 horas e 30 minutos, o autógrafo seja feito hoje à noite e encaminhado já ao governador, para que amanhã ele sancione, porque nós já tivemos experiências nesse sentido aqui na Assembleia Legislativa.

Nós aprovamos um projeto novo dia e no outro ele já estava sancionado. Então que haja essa rapidez, essa agilidade também com um projeto extremamente importante para o Magistério Paulista e para a Educação do estado de São Paulo.

Lembrando que nós temos que resolver essa situação imediatamente, mas nós temos que acabar, definitivamente, com as interrupções dos contratos dos professores categoria "O" e